

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 794, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO CONFORME ART. 147, IX, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO. DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/02/2022.

MANOEL DE JESUS SOUSA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 545/2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EFETIVO PARA A UNIDADE INTERLIGADA DE REGISTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e na forma prevista nos artigos: 95,II, "a" e 89, §1°, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 721/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, para o a **UNIDADE INTERLIGADA DE REGISTRO CIVIL** – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO ÚNICO de SÃO BERNARDO-MA - HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE, a servidora Sra. **ZORAIDE MAYARA ARAÚJO VAZ CARVALHO**, matrícula 185-1.

Art. 2º A servidora perceberá as vantagens de seu cargo, sem prejuízo dos vencimentos, assegurados todos os direitos, gratificações e vantagens a que fizer jus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

Em, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO IGOŘ VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL